

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12312018

Data: 18/05/2018

Ass. [assinatura] 11:07

Of. Gab. nº 228/2018

Serafina Corrêa, RS, 11 de maio de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 044/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 044/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, sala 01, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas de castrações, primeiros socorros e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º A Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

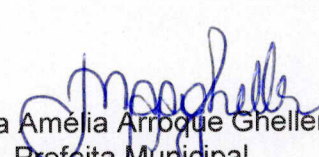
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.15.18.541.0215.2822 Apoio a entidades sem fins lucrativos

33.50.43.00 Subvenções sociais

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 11 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC e dá outras providências”***.

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, sala 01, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O repasse da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) tem o objetivo de custear despesas de castrações, primeiros socorros e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do Município de Serafina Corrêa.

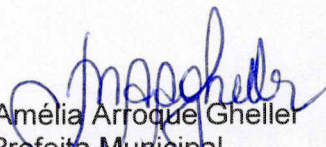
A prestação de contas relativa à destinação do recurso deverá atender o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

A Associação teve suas atividades iniciadas em 24 de setembro de 2013, visando coibir os maus tratos aos animais, conscientizar a população sobre a posse responsável, promover o controle populacional através de campanhas de vacinação e castração, promover campanhas de adoção e, também, conscientizar os cidadãos, através de propostas educativas, com a finalidade de oferecer uma formação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

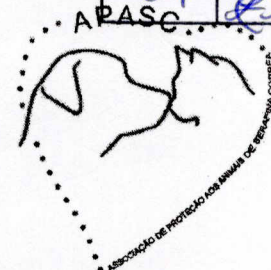
Ressalta-se que não está juntado ao presente projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, uma vez que o repasse pretendido depende da aprovação do Projeto de Lei nº 043/2018 que solicita autorização para inclusão do projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abertura do crédito adicional especial.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal, com o intuito de auxiliar a entidade, encaminha o presente projeto de lei e conta com o Vosso apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social, bem como solicita a sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de maio de 2018.



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

NOME DO PROJETO

Castração e Primeiros Socorros a Animais de Pequeno Porte

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição:

APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

CNPJ: 20.403.744/0001-64

Endereço: Av. Arthur Oscar, 2016

Bairro:
Centro

Cidade:
Serafina Corrêa

Estado:
RS

CEP:
99250-000

Telefone:
(54) 999378837

Página na internet (home page):
facebook.com/apasc01

Endereço eletrônico (e-mail):
halana_castro@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Halana de Castro

Cargo: Presidente

Mandato: 2017/2019

Endereço: Av. Arthur Oscar, 1987

Bairro: Centro

Cidade: Serafina Corrêa

Estado: RS

CEP: 99250-000

Telefone: (54) 3444-1350

E-mail: hacastro@net11.com.br

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APASC, Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa, é uma entidade sem fins lucrativos. Teve suas atividades iniciadas em 24 de setembro de 2013, visando coibir os maus tratos aos animais, conscientizar a população sobre a posse responsável, promover o controle populacional através de campanhas de vacinação e castração, promover campanhas de adoção e, também, conscientizar os cidadãos, através de propostas educativas, com a finalidade de oferecer uma formação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Previsão de início e fim de execução do projeto:

Início: 01/05/2018

Término: 30/04/2019

Handwritten signature

Local de Execução do Projeto:

Clínicas Veterinárias deste município e região.

Público-Alvo e Números de Atendimentos:

Este projeto tem como público alvo animais de pequeno porte; cães e gatos. O número de atendimentos não pode ser definido previamente, haja vista que não há como prever o número de animais atropelados ou que necessitarão de tratamento.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADO

Este projeto priorizará cães de rua, em situação de risco e abandono. Posteriormente, serão contemplados os animais de famílias de baixa renda, cujos proprietários não possuem condições de trata-los e/ou castrá-los.

Nas demais eventualidades que surgirem, cito atropelamentos, animais feridos ou maltratados, também serão assistidos por este projeto.

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescente número de animais em situação de abandono em nosso município, vimos a castração como a única solução para o controle populacional de cães e gatos. Além de que, a redução de natalidade contribui com a prevenção de zoonoses e problemas de saúde e segurança pública.

Proposição do Projeto em linearidade ao Núcleo Conceitual

() Cultura

() Assistência Social

(X) Meio Ambiente

() Saúde

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atualmente existem duas leis municipais que referem-se à proteção animal, são elas: Lei nº 3276 de 30 de setembro de 2014 e Lei nº 3452 de 02 de setembro de 2016, porém, faltam mecanismos para efetivar as referidas políticas públicas de proteção aos animais, junto as secretaria municipal de meio ambiente.

Apesar do município de Serafina Corrêa ser de pequeno porte, existem muitos casos de abandono e maus tratos aos animais, principalmente não castrados e abandonados com filhotes nas ruas da cidade, ou até mesmo em prédios públicos ou terrenos baldios.

Essa situação gera problema de saúde pública, com a propagação de zoonoses, causando problemas que podem ser desencadeados por microorganismos dos mais variados – incluindo bactérias, fungos, vermes, larvas, protozoários e vírus – estas podem ser responsáveis por complicações que vão desde alergias até o câncer (em casos mais raros), passando por doenças como raiva, pneumonia e hepatite.

A falta de controle de natalidade e de projetos sociais que visam a conscientização da população quanto a adoção responsável, podem ocasionar problemas sociais levando a municipalidade a desprender valores na rede pública de saúde a fim de tratar pacientes infectados por doenças propagadas.

A APASC, ao longo dos anos, vem desenvolvendo campanhas de conscientização através de palestra e distribuição de material informativo para jovens e adolescentes na rede pública de ensino, a fim de oferecer-lhes uma formação mais humana, ensinado e

JTC

desenvolvendo o amor e o respeito aos animais. Promove, também, ações solidárias como brechós, rifas e pedágios, além de projetos e campanhas para adoção, vacinação e castração.

Destacamos que esta Associação vem custeando suas ações através de doações, porém, devido a grande demanda de animais feridos, abandonados e em situação de risco, temos a necessidade de apoio financeiro do município. No ano de 2017 a entidade formalizou termo de fomento com o poder público a fim, de consolidar as ações. Essa parceria rendeu bons resultados atingindo um público significativo com as ações desenvolvidas. Ressalta-se que sem a parceria firmada entre o município e a OSC seria impossível a execução do projeto, podendo a entidade até encerrar suas atividades.

METAS A SEREM ATINGIDAS

O objetivo do presente projeto é:

- a) Reduzir a natalidade de cães e gatos,
- b) Diminuir o índice de abandono e de maus-tratos,
- c) Prevenir agravos a saúde pública e ao meio ambiente.
- d) Fomentar ações para adoção responsável de animais abandonados na cidade;
- e) Atuar na defesa e proteção a todos os animais de pequeno porte deste município.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação do atingimento das metas serão auferidas por meio de:

- a) **Ações de castrações e primeiros socorros:** registro fotográfico e descrição do (s) procedimento (s) realizado (s) mediante apresentação de ficha de registro do animal atendido; (OBJETIVOS: A, B, C, D, E)
- b) **Campanha de incentivo a adoção:** apresentação de print (s) de tela comprovando a divulgação da campanha à população; (OBJETIVOS: B, C, D, E)
- c) **Palestras visando incentivo a adoção responsável e conscientização quanto ao bem estar animal:** entrega de atestado fornecido pela escola e registro fotográfico; (OBJETIVOS: B, C, D, E)
- d) **Realização de visitas domiciliares:** registro fotográfico e apresentação de ficha de visita. (OBJETIVOS: A, B, C, D, E).

PROGRAMAÇÃO - FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Este projeto compreende ações a longo prazo, a contar de 01/05/2018 a 30/04/2019.

1. **Ações de castrações e primeiros socorros** – ocorrerão quando houver a necessidade durante todo o período do cronograma;
2. **Campanha de incentivo a adoção**, através de divulgação na rede social da instituição - durante todo o período do cronograma;
3. **Palestras visando incentivo a adoção responsável e conscientização quanto ao bem estar animal** - ocorrerá na semana de proteção aos animais, que se comemora em 10/2018.
4. **Realização de visitas domiciliares**, quando houver denúncias de maus tratos - ocorrerão quando houver a necessidade durante todo o período do cronograma.

TC

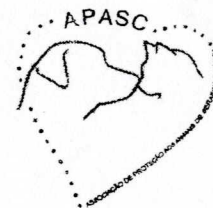
PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA	
Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 18.000,00
Proponente (Contrapartida)	-
Total	R\$ 18.000,00

Item de Custo	Valor
Castrações	R\$ 13.200,00
Primeiros Socorros (consultas, cirurgias e medicamentos)	R\$ 4.800,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Serafina Corrêa, 23 de abril de 2018.

Halana de Castro

Halana de Castro
Presidente da APASC



APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

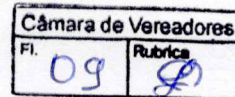
Plano de Trabalho

De 01/05/2018 a 30/04/2019

Descrição	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
Castrações	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Primeiros Socorros	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Valor total do projeto	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

* Não há como descrever valores exatos para cada atendimento, castração ou quantidade de medicamentos destinada a cada animal. Cada situação é única, desta forma, os valores foram divididos nos meses de recebimento.

116



Dados do Proponente

CNPJ:

20403744000164

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORREA - APASC

ENDEREÇO

AV ARTHUR OSCAR 2016 SALA 01 - CENTRO

E-MAIL

halana_castro@hotmail.com

FONE

54 999378837

FAX

54 999378837

CARÁTER

ASSOCIAÇÃO

NOME RESPONSÁVEL:

HALANA CASTRO

CPF:

01231223090

RG:

3091652614

ENDEREÇO:

AV. ARTHUR OSCAR 1987 - CENTRO

TELEFONE:

54 999378837

CELULAR:

54 999378837

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

AG.: 0900

C. C. 0600868808

BANRISUL

Dados do Projeto

CNPJ:

20403744000164

PROTOCOLO:

20403744000164-87

STATUS DO PROJETO:

EM ANÁLISE

VALOR GLOBAL:

18000,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

18000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

0,00

OBJETO:

CASTRAÇÕES E PRIMEIROS SOCORROS A ANIMAIS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A APASC, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA, FOI FUNDADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2013 E TEM COMO OBJETIVOS COIBIR OS MAUS TRATOS, PROMOVER CAMPANHAS DE ADOÇÃO, DE VACINAÇÃO E CASTRAÇÃO, BEM COMO CONSCIENTIZAR OS CIDADÃOS, ATRAVÉS DE PROPOSTAS EDUCATIVAS, COM A FINALIDADE DE OFERECER UMA FORMAÇÃO MAIS HUMANA, FUNDAMENTADA NO RESPEITO E AMOR AOS ANIMAIS.

AO LONGO DOS ANOS, A APASC VEM SE MANTENDO ATRAVÉS DE PEDÁGIOS E RIFAS, RECURSOS ESTES, INSUFICIENTES PARA MANTER O TRATAMENTO E FORNECER CASTRAÇÃO AOS ANIMAIS ABANDONADOS EM NOSSO MUNICÍPIO. DEVIDO A ESTE MOTIVO, OPTAMOS EM NÃO OFERTAR UM VALOR DE CONTRAPARTIDA AO MUNICÍPIO, HAJA VISTA QUE, AS VOLUNTÁRIAS PAGAM DE SEUS BOLSOS O VALOR GASTO EM COMBUSTÍVEL E O TRABALHO É VOLUNTÁRIO, SEM REMUNERAÇÃO.

A APASC VEM ENFRENTANDO MUITAS DIFICULDADES FINANCEIRAS E CORRE O RISCO DE ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES CASO ESTE AUXÍLIO NÃO NOS SEJA REPASSADO. ISTO ACARRETARÁ EM UM GRAVE PROBLEMA PARA O MUNICÍPIO, HAJA VISTA QUE, DURANTE ESTES QUATRO ANOS DE ATUAÇÃO, A ASSOCIAÇÃO JÁ CASTROU MAIS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ANIMAIS ENTRE CÃES E GATOS.

A SUPERPOPLAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA É UM PROBLEMA MUNDIAL. PORÉM, ATRAVÉS DE UMA CAMPANHA EFICAZ DE CASTRAÇÃO, ESTE PROBLEMA PODERÁ SER EXTINTO DE NOSSA CIDADE, POIS AINDA TEMOS UMA POPULAÇÃO DE ERANTES RELATIVAMENTE PEQUENA.

ESTE PROJETO E O AUXÍLIO POR NÓS SOLICITADO, SE DÁ AO FATO DE A CASTRAÇÃO SER A ÚNICA ALTERNATIVA EFICAZ NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, POIS COLABORA COM A REDUÇÃO DE NATALIDADE SEM AGREDIR OS DIREITOS E O BEM ESTAR ANIMAL. ALÉM DISSO, CONTRIBUI, TAMBÉM, PARA A PREVENÇÃO DE ZOONÓSES E PROBLEMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.

DATA INICIO: (EX.: 99/99/9999)

01/05/2018

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

30/04/2019

■ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
1	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/05/2018	31/05/2018
2	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/06/2018	30/06/2018
3	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/07/2018	31/07/2018
4	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/08/2018	31/08/2018
5	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/09/2018	30/09/2018
6	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/10/2018	31/10/2018
7	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/11/2018	30/11/2018
8	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/12/2018	31/12/2018

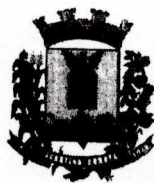
Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
9	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/01/2019	31/01/2019
10	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/02/2019	28/02/2019
11	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/03/2019	31/03/2019
12	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/04/2019	30/04/2019

Repasse		Contrapartida		Global	
Valor:	18.000,00	Valor:	0,00	Valor Total:	18.000,00
Soma:	18.000,00	Soma:	0,00	Soma Total:	18.000,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00	Diferença:	0,00

☐ Pareceres

Data	Descrição
03/04/2018	PREZADA ENTIDADE, FAVOR ALTERAR PROJETO PARA O VALOR DE R\$ 1.500,00 MENSAIS.
23/04/2018	PREZADA ENTIDADE FAVOR ALTERAR PROJETO

☐ Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa
www.serafinacorrea.rs.gov.br

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL N° 163/2017

DESPACHO DO EXECUTIVO

Tendo em vista o encerramento do procedimento de manifestação de interesse social, de acordo com os Editais n° 163/2017 e 026/2018, manifesto o **deferimento** da proposição formalizada pela **Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC**, sob protocolo 233/2018, visando formalizar termo de fomento para realização de castrações e primeiros socorros a animais de pequeno porte do município de Serafina Corrêa. A presente proposta foi deferida após a formalização dos ajustes no plano de trabalho e cronograma de desembolso, para repasse de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em doze parcelas.

Desde já encaminha-se a proposta de parceria, contendo plano de trabalho e documentação, para a análise da Comissão de Seleção, e posteriormente, remetido à Câmara Municipal de Vereadores para a apreciação.

As demais propostas estão sendo analisadas de acordo com às Políticas Públicas do atual governo municipal e em momento oportuno as selecionadas serão publicadas.

Serafina Corrêa, 25 de abril de 2018.

MARIA AMELIA
ARROQUE

GHELLER:39232204053

Assinado de forma digital por
MARIA AMELIA ARROQUE
GHELLER:39232204053
Dados: 2018.04.25 17:18:58 -03'00'

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 011/2018

Aos vinte e seis dias do mês de abril do corrente ano, Comissão de Seleção, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Thanabi Bellenzier Calderan e Neusa Mercalli, designadas pela Portaria nº 1145/2017, em atenção à Lei nº 13.019/2014 reuniu-se para análise do expediente recebido em 24/04/2018. Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela **APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa**, que postula auxílio financeiro para castrações e primeiros socorros de pequenos animais (cães e gatos) em situação de abandono, em cumprimento às Leis Municipais nº 3452/2016 e 3276/2014, conforme requerimento protocolado tempestivamente em 30/01/2018, despachado pela prefeita em 23 de março de 2018 determinando a alteração do plano de trabalho e o cronograma de desembolso para R\$ 18.000,00 dividido em 12 parcelas.

Da análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC verificou-se que:

- a) Há interesse público na proposta apresentada uma vez que visa diminuir o índice de abandono e de maus-tratos de animais de pequeno porte, prevenir agravos a saúde pública e ao meio ambiente além de fomentar ações para adoção responsável de animais abandonados na cidade;
- b) A entidade proponente enquadra-se no disposto do artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;
- c) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- d) O plano de trabalho apresentado está de acordo com o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014;



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 011/2018

e) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014;

f) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017, estando pendente apenas a apresentação do PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio), ao qual sugere-se notificar a entidade para que providencie a juntada

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária {...}”

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto -

Thanabi Bellenzier Calderan -

Neusa Mercalli -